DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

UNESCO DEZEMBRO 87

CAPITAL DE TODOS

PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

NOVA REPÚBLICA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

GOVERNO JOSÉ APARECIDO

BRASÍLIA, quinta-feira, 17 de março de 1988

ANO XII — Nº 52

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DA CULTURA 8

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 8

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 11.041, DE 16 DE MARÇO DE 1988

Altera a Tabela de Pessoal e a Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, ambas do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.826/88.

DECRETA:

Art. 1º — Os atuais ocupantes das categorias funcionais de Artífice de Mecânica, Artífice de Obras Civis, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos e Auxiliar de Artífice, do Grupo Artesanato, de Agente de Serviços Complementares e Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, serão enquadrados no emprego permanente de Técnico de Equipamentos de Limpeza, da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do mesmo Orgão, na forma do Anexo 1 deste Decreto.

Parágrafo único — Em razão do disposto neste artigo, as categorias funcionais ali mencionadas serão suprimidas da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e os empregos existentes automaticamente extintos.

Art. 2º — Fica incluída na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a categoria funcional de Técnico de Equipamentos de Limpeza, a ser constituída na forma do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único — Os valores dos níveis salariais da categoria funcional de que trata este artigo são os constantes do Anexo II do Decreto nº 10.937, de 26 de novembro de 1987, com os reajustes posteriores.

Art. 3º — São criados empregos permanentes para a composição da categoria funcional de que trata o artigo anterior, na forma constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1988

100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
PAULO CARVALHO XAVIER
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MELLO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO I
DECRETO Nº 11.041 , DE 16 DE março DE 19 88

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL SALARIAL
Artífice de Mecânica	NM-30		
	NM-29		
Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos	NM-30		
	NM-29	Técnico de Equipamentos de Limpeza II	LP-11
Artífice de Obras Civis	NM-30		
Artífice de Eletricidade e Comunicação	NM-30		
Agente de Serviços Complementares	NM-32		
Artífice de Mecânica	NM-25		
	NM-24		
Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos	NM-25		
	NM-24	Técnico de Equipamentos de Limpeza II	LP-10
Artífice de Eletricidade e Comunicação	NM-25		
Artífice de Obras Civis	NM-25		
Artífice de Telecomunicações e Eletricidade	NM-21		
Artífice de Mecânica	NM-19		
	NM-15		
	NM-14		
	NM-08		
Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos	NM-19		
	NM-18		
	NM-15	Técnico de Equipamentos de Limpeza II	LP-09
	NM-14		
	NM-08		
Artífice de Eletricidade e Comunicação	NM-19		
	NM-08		
Artífice de Obras Civis	NM-19		
	NM-16		
	NM-14		
Auxiliar de Artífice	NM-06		
	NM-02	Técnico de Equipamentos de Limpeza I	LP-02

ANEXO II

DECRETO Nº 11.041 , DE 16 DE março DE 19 88

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS SALARIAIS	NÚMERO DE EMPREGOS
Técnico de Equipamentos de Limpeza I	LP-2 a LP-7	27
Técnico de Equipamentos de Limpeza II	LP-9 a LP-11	65

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

CONCEDER ao Cabo PM AURELIANO CÉSAR ARAÚJO NETO e ao Soldado PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA II, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1°, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 1988.

Brasília-DF, 17 de março de 1988

JOÃO SERENO FIRMO — CORONEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SAERA Nº 003, de 17 de março de 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 10.894, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.003302/88,

R E S O L V E M:

1 - Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação da Unidade Orçamentária que especifica, relativa às transações no mercado externo com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO I

IMPORTAÇÃO DIRETA

Em US$ 1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Secretaria de Saúde	-.-	870
Fundação Hospitalar do DF	4.980	4.110

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 061, DE 17 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.348.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.000160/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.348.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias	
073 - 3120.00	- Material de Consumo.....	448.000,00
073 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	1.900.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Décimo-segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/84/12, celebrado entre o Ministério da Saúde, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Educação, e o Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 062, DE 17 DE MARÇO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000446/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070251.187 - Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público

057 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 20.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

057 - Recursos proveniente do Convênio nº 27/87, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e o Governo do Distrito Federal

SUPERÁVIT FINANCEIRO....., 16.056.942,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 3.943.058,00

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo duas parcelas iguais de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) no 1º e 2º trimestres respectivamente.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de março de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELINO LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.376-0, Código NM-821.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoções, da Administração de Ceilândia, Código LT-DAI.111.3-S, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 11 de março de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1988

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GEOVANI BESERRA DE LIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 25.042.2, Código NM-821.B, Referência NM-25, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Administração de Ceilândia, Código LT-DAI.111.2-M, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 11 de março de 1988

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada

pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000225/88,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ADEMIR SANTOS REZENDE, matrícula nº 27.338-4, do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, 1º, letra "b", do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, e 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, a ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 05.071-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/88, DE 14 DE MARÇO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09 de março de 1988, DIRCE NEIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181-3, Código LT-SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI-111.3M, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/88 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09 de março de 1988, por ter sido designada para outra função, DIRCE NEIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181-3, Código LT-SA-401, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Gerência de Desenvolvimento e Programas.

Brasília, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/88, DE 14 DE MARÇO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09 de março de 1988, por ter sido designado para outra função, CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, Datilógrafo, matrícula 358-1, Código LT-SA-402, Referência NM-18, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.2S, do Núcleo de Comunicação Social da Superintendência.

Brasília, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/88, DE 14 DE MARÇO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09 de março de 1988, AMAURI JOSÉ LARA, Agente Administrativo, matrícula 394-8, Código LT-SA-401, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.2S, do Núcleo de Comunicação Social da Superintendência.

Brasília, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.024, de 23.12.83,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 09 de março de 1988, os efeitos da Ordem de Serviço nº 022/88-IDR, que designou IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA, para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal, Cód. LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/1988, DE 14 DE MARÇO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula 102-3, Código LT-NS-718, Classe "S", Referência NS-25, da TEP/IDR, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal/Interpessoal, Código LT-DAS-101.2, por motivo de vacância, no período de 09.03.88 até designação do titular.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.03.88, Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, à servidora ELISETE DE SOUZA CARDOZO, Agente Administrativo LT-SA-401.B, NM-22, matrícula nº 25.070-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria de Finanças/SEF.

Brasília, 08 de março de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, do Decreto nº 3.857 de 19 de dezembro de 1977

RESOLVE

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 08 de fevereiro a 31 de março do corrente exercício, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, matrícula nº 14825-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, Estatutário, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 1988, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.219-0, 3ª Classe, Padrão III, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 04 de março de 1988

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, Médica, matrícula nº 627, Código LT-NS-701, Classe "A", Referência 06, da TP/ISDF, a partir de 03 de março de 1988.

Brasília-DF, 15 de março de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ VALIM NETO, matrícula 03121-6, Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos/COPLAC, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela chefia da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação, até a apuração final dos fatos constantes do processo nº 101.000.670/88.

Brasília, 08 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Instrução de 01.03.88, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 1988, que designou CÍCERO AMARAL FILHO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-24, de Assistente III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 14 de março de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1988

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Instrução nº 033, de 19 de maio de 1986,

RESOLVE:

Designar ANEY ALVES DE BARROS, matrícula 7166-8, para substituir, durante o período de férias de 01. a 20.01.88, o Coordenador II, Símbolo EC-5, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 29 de janeiro de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/88-SVO/SEP/DF

Dispõe sobre a permanência temporária de cercas nos Setores HIGN e HIGS.

O Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal e o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições, e

considerando que a privatização de logradouros públicos pelos donos de lotes vizinhos constitui esbulho a reclamar pronta intervenção do Estado;

considerando, entretanto, que eventuais dificuldades relativas à segurança dos moradores e dos respectivos patrimônios pode tornar necessária a manutenção temporária das cercas, desde que não prejudiquem o regular exercício do direito de ir e vir;

considerando que, obedecidos alguns limites, os cercados não atentam contra o direito de locomoção, nem prejudiquem o conjunto arquitetônico;

considerando que as notórias deficiências enfrentadas pelos órgãos policiais do Distrito Federal desaconselham a remoção imediata das cercas implantadas na fachada frontal dos lotes situados nos Setores HIG Norte e Sul;

considerando que esta situação de emergência justifica a manutenção temporária da anomalia existente;

considerando que, ao contrário, a segurança dos transeuntes exige a imediata eliminação dos perigosos e estreitos corredores, formados pelos cercados que envolvem as fachadas laterais dos blocos de esquina dos referidos Setores HIG,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Enquanto as considerar úteis à preservação da segurança pessoal e patrimonial, e desde que observem os preceitos desta Portaria, o Distrito Federal poderá deixar de remover as grades e cercas que envolvem a parte frontal dos prédios residenciais localizados nos Setores HIGN e HIGS.

Art. 2º - Para que não seja removida, cada cerca:

I - deverá observar a linha do passeio de circulação de pedestres;

II - não poderá conter em seu interior acessão de qualquer natureza;

III - observará a altura máxima de 1,80 metros;

IV - não poderá conter qualquer ofendículo imperceptível ao olhar;

V - terá, preferencialmente, cor verde, forma, estrutura e extensão aprovadas pelo DLFO;

VI - não será revestida por vegetação de modo a constituir sebe.

§ 1º - O proprietário do imóvel adjacente à área cercada pagará, anualmente, pela utilização daquela área, o valor correspondente a 2% (dois por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal (UPDF), por metro quadrado.

§ 2º - A cerca que não atender os requisitos expostos neste artigo será imediatamente removida.

Art. 3º - As cercas fronteiras aos oitões dos lotes de esquina deverão obedecer o afastamento:

a) - não maior que 1,5m (um metro e meio) das paredes;

b) - não menor que 3,m (três metros), em relação à cerca que envolver o bloco próximo.

§ 1º - As cercas de que trata este artigo deverão ser removidas por aqueles que as implantaram, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria.

§ 2º - Ultrapassado o prazo fixado no § 1º, a Secretaria de Viação e Obras removerá as cercas, cobrando do proprietário do prédio vizinho à área cercada as despesas de remoção.

Art. 4º - Os proprietários ou possuidores de prédios envolvidos por cercas já implantadas deverão procurar a Secretaria de Viação e Obras para cadastrá-las, no prazo de 30(trinta) dias, contado da publicação desta Portaria.

§ 1º - Para obter o cadastramento, o proprietário deverá firmar termo no sentido de que, decorridos dez anos,a cerca passará a constituir patrimônio do Distrito Federal.

§ 2º - O cadastramento não retirará o caráter de precariedade dos cercados, que poderão ser removidos uma vez desaparecidas as razões de segurança ou, a qualquer tempo, por conveniência da Administração, sem qualquer direito de indenização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de Março de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA-SVO DE 15 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ocorrida em 11 de março de 1988, publicada no DODF n° 48, página 7, de 11 de março de 1988, CARLOS ELIAS PAULINO, Desenhista, Código NM-809-S, Referência NM-32, matrícula n° 07.929-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 15 de março de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 15 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ROOSEVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, Código 707.S, Referência NS-25, matrícula n° 1.884-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 15 de março de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 011, DE 10 DE MARÇO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

INCLUIR os servidores PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula n° 79.199-7, Agente Administrativo, e SEBASTIÃO ALVINO COTRIN, matrícula n° 77.959-8, Motorista Especializado II, na Ordem de Serviço 'SLU" n° 055/87, de 06 de novembro de 1987, que designou a Comissão com o fim de promover estudos de reestruturação organizacional deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 10 de março de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 027/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JOSÉ CARLOS BRITO DE EZEVEDO, matrícula n° 82.621-9, Gari LP-01, lotado no Distrito de Limpeza de Planaltina, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de fevereiro/88.

Brasília, 09 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/88-GEO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ANTONIO MARÇAL, matrícula n° 82.358-9, Gari LP-01, lotado no Distrito de Limpeza de Planaltina, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de janeiro/88.

Brasília-DF, 14 de março de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB

206ª REUNIÃO ORDINÁRIA Em 25.02.88

INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB
ASSUNTO: Regulamento de Licitações e Contratações da CEB
DECISÃO: "O Conselho de Administração, atendendo proposição da Diretoria, contida em mensagem datada de 17.02.88 e tendo em vista o disposto nos Decretos n°s 10.994-GDF e 10.996-GDF, ambos de 26.01.88, DECIDE, nos termos do inciso XXII do art. 17 do Estatuto, aprovar o REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, com exceção das disposições constantes de sua Seção 6, subitem 1.4 e itens 11 a 28, que divergem de dispositivos dos decretos citados".

JOSÉ CARLOS MELLO
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
JOSÉ GERALDO MACIEL
CARLOS ROBICHEZ PENNA
NAGIB ZAIDAN
SARAH KUBITSCHEK

(Publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 007, DE 14 DE MARÇO DE 1988

Delega competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para receber em despacho o Delegado-Chefe do Grupamento de Operações Especiais — GOE.

2. O GOE será empregado, exclusivamente, nas operações policiais destinadas à repressão ao furto e roubo de veículos.

3. Observado o disposto no item anterior, fica o Diretor-Geral da PCDF, autorizado a destinar o GOE para o emprego operacional na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos — DRFV.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar CARLÔNIA LIBERAL FERREIRA KANEGAE para exercer Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, mediante retribuição mensal de Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

Brasília, 17 de março de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, alínea "g", da Portaria nº 002/SC, de 10.11.86, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos servidores relacionados no quadro abaixo no período de 01 a 31.03.88, devendo o pagamento ser fetuado somente pelos serviços efetivamente prestados.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14.169-0	VICENTE CARVALHO DE AGUIAR	GARÇON
15.970-0	MANOEL JERÔNIMO NETO	MOTORISTA
28.583-8	MARIA CÉLIA DO SACRAMENTO	COPEIRA
73.733-X/FEDF	ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA

Brasília, 15 de março de 1988

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.733, de 19 de setembro de 1986,

RESOLVE:

I — Aprovar a tabela das taxas de locação de dependências do Centro de Convenções e do Camping de Brasília, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, anexa à presente Portaria.

II — A taxa de locação de que trata o item anterior será cobrada com base no valor das Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

III — A reserva do período solicitado para os eventos no Centro de Convenções se concretizará com o recolhimento da taxa respectiva, que será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da locação.

IV — A taxa de reserva será recolhida no ato da entrega do documento solicitante e deduzida do pagamento global, não sendo restituída em caso de desistência.

V — Os valores apurados com base na tabela anexa para a locação das respectivas áreas do Centro de Convenções de Brasília, serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando essa recair em dias não úteis.

VI — O valor da taxa diária de locação do Camping corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da OTN do mês, por campista, até que a EMBRATUR proceda a sua classificação ou enquadramento em um dos tipos e categorias previstas nos Anexos da Resolução nº 27/87, do Conselho Nacional de Turismo.

VII — Observando os preceitos legais, em especial, o disposto na Resolução Normativa nº 27, de 22.07.87, do Conselho de Turismo, que aprova o Regulamento dos Acampamentos Turísticos — Campings, fica o Departamento de Turismo do Distrito Federal autorizado a baixar normas e critérios de utilização do Camping de Brasília, submetendo-os à apreciação do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, para homologação.

VIII — Em casos especiais e considerada a excepcionalidade do evento, poderá ser dispensada a aplicação da presente Portaria, ficando o feito a juízo exclusivo do Governador do Distrito Federal, que arbitrará, a título simbólico, o valor da locação.

IX — Quando houver qualquer tipo de comercialização durante o evento, este não poderá ser enquadrado nas disposições do item anterior.

X — Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

XI — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 04, de 18 de abril de 1983 e demais disposições em contrário.

LINDBERG AZIZ CURY

ESPECIFICAÇÕES		DEPENDÊNCIAS			PREÇO DE LOCAÇÃO	
		Nº	M2	CAP. PESSOAS	OTN/DIA	+ 20%
AUDITÓRIOS	PLANALTO	01	1.199,66	1.000	25	30
	BURITI	01	201	200	13	15,6
	ALVORADA	01	201	200	11	13,2
AUDIOFONE		500	-	-	0,30	0,36
ÁREA P/ EXPOSIÇÃO CENTRAL		01	2.100	-	15	18
ÁREA RESTAURANTE/LANCHONETE		01	-	-	9	10,8
CABINE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA		09	-	-	1	1,2
DEPÓSITO		03	9	-	0,50	0,6
FOYER CENTRAL		01	220	300	10	12
SALAS (Grupo I)		08	43/86	35/73	3	3,6
SALAS (Grupo II)		07	25/38	15/20	2	2,4
TELEFONE/RAMAL		-	-	-	0,50	0,60
CAMPING		01	15.000	250	0,25 p/C	-

OBS: Adicional de 20% (vinte por cento) pela utilização aos sábados, domingos, feriados e dias santificados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a data-base para o reajustamento dos salários, vencimentos e pensões dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, é **ex vi** do Decreto-lei nº 2.317, de 29.12.86, 1º de janeiro;

considerando o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e

considerando, ainda, a variação percentual da Unidade de Referência de Preços (URP), calculada com base no § 1º do art. 3º do mencionado Decreto-lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, bem como os vencimentos, salários, proventos, gratificações, salário-família estatutário dos servidores dos Serviços Auxiliares, bem assim os valores das pensões pagas pelo Tribunal, vigentes em 1º de março de 1988, ficaram reajustados em 16,19 (dezesseis virgula dezenove por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 2º — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior, os novos valores são os constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Brasília-DF, 16 de março de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1º.03.88			
	VENCIMENTO (Cz$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	(Cz$)	TOTAL (Cz$)
Conselheiro	79.940,04	196	156.682,47	236.622,51
Auditor	78.431,74	194	152.157,57	230.589,31
Procurador-Geral	53.278,18	190	101.228,54	154.506,72
Procurador	35.461,53	150	53.192,29	88.653,82

ANEXO II

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR			CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		
REFERÊNCIA		VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.03.88 (Cz$)	REFERÊNCIA		VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1º.03.88 (Cz$)
NS	01	11.290,94	NM	03	5.222,67
NS	02	12.145,36	NM	04	5.375,53
NS	03	12.751,53	NM	05	5.540,06
NS	04	13.387,24	NM	06	5.713,39
NS	05	14.059,37	NM	07	5.860,41
NS	06	14.757,83	NM	08	6.027,96
NS	07	15.497,63	NM	09	6.204,34
NS	08	16.271,06	NM	10	6.368,86
NS	09	16.898,92	NM	11	6.536,44
NS	10	17.742,72	NM	12	6.706,84
NS	11	18.422,40	NM	13	6.892,03
NS	12	19.348,49	NM	14	7.080,11
NS	13	20.084,23	NM	15	7.276,96
NS	14	21.088,67	NM	16	7.535,16
NS	15	22.021,04	NM	17	7.785,61
NS	16	22.991,64	NM	18	8.080,60
NS	17	24.002,53	NM	19	8.391,60
NS	18	25.200,77	NM	20	8.755,27
NS	19	26.461,25	NM	21	9.187,61
NS	20	27.787,12	NM	22	9.640,05
NS	21	29.173,70	NM	23	10.116,80
NS	22	30.635,44	NM	24	10.621,93
NS	23	32.163,58	NM	25	11.147,16
NS	24	33.770,92	NM	26	11.696,55
NS	25	35.461,53	NM	27	12.278,43
			NM	28	12.884,51
			NM	29	13.518,86
			NM	30	14.189,52
			NM	31	14.888,50
			NM	32	16.015,76

ANEXO III

GRUPOS: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS			
	A PARTIR DE 1º.03.88			
NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO (Cz$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	(Cz$)	REMUNERAÇÃO MENSAL (Cz$)
DAS - 1	33.389,27	100	33.389,27	66.778,54
DAS - 2	38.063,80	115	43.773,37	81.837,17
DAS - 3	43.392,71	125	54.240,88	97.633,59
DAS - 4	49.467,70	130	64.308,01	113.775,71
DAS - 5	56.393,17	135	76.130,77	132.523,94

	DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI	
NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 1º.03.88 (Cz$)	CORRELAÇÃO
DAI - 3	12.227,47	NÍVEL SUPERIOR
DAI - 2	9.781,96	
DAI - 1	7.825,55	
DAI - 3	6.260,47	NÍVEL MÉDIO
DAI - 2	5.008,36	
DAI - 1	4.006,68	

ANEXO IV

ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
A PARTIR DE 1º.03.88

	GRATIFICAÇÃO		
	ATUAL (Cz$)	AUMENTO	NOVO VALOR (Cz$)
SUPERVISOR	19.157,29		22.258,85
ASSISTENTE-TÉCNICO	19.157,29		22.258,85
ASSISTENTE-SECRETÁRIO	13.410,09		15.581,18
AUXILIAR DE GABINETE	13.410,09		15.581,18
AJUDANTE I	15.325,83	16,19%	17.807,08
AJUDANTE II	6.705,04		7.790,58
EXECUTANTE	6.705,04		7.790,58
GARÇOM*	3.944,78		4.583,43
ATENDENTE*	3.944,78		4.583,43

(*) A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35
AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DE MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A. QUE OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NA SEDE SOCIAL, À CRS 505, BLOCO B, NR 35, EM BRASÍLIA-DF.

Brasília, 15 de março de 1988

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias 16, 17 e 18)

SLAVIERO COMERCIAL S/A

CGC/MF - 00024265/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DE SLAVIERO COMERCIAL S/A, QUE OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS NA SEDE SOCIAL, À CRS 505, BLOCO B, NR 35, EM BRASÍLIA (DF).

BRASÍLIA (DF), 15 DE MARÇO DE 1988

SÉRGIO SLAVIERO
DIRETOR

(Dias 16, 17 e 18)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FEDERAIS LTDA
(AF_DF_23)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
EDITAL

A DIRETORIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FEDERAIS LTDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 54 do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembléia Geral Orinária a realizar-se no dia 30 de março de

1988, no Auditório do Ministério da Educação, Bloco L, Esplanada do Ministério, Brasília-DF, observados os seguintes horários:

— às 15:30 horas, em primeira convocação, com o quorum mínimo de 2/3 dos associados;

— às 16:30 horas, em segunda convocação, com o quorum mínimo de metade mais um dos associados; e

— às 17:30 horas, em terceira e última convocação com o quorum mínimo de 10 (dez) associados.

PAUTA DOS TRABALHOS

1) Prestação de Contas da Cooperativa, compreendendo o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o demonstrativo do Resultado do Exercício e o Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição da Diretoria, com mandato até 31.12.89;
3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) para o exercício de 88, com o término em 31.12.88;

4) Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição do Conselho Fiscal e da Diretoria, a título de remuneração, observado o disposto no § 3° do Art. 75 e § 3° do Art. 63 da RC-10/78; e,

5) Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa.

As chapas para concorrerem aos ítens 2 e 3 da Pauta dos Trabalhos deverão ser entregues na sede da Cooperativa, de segunda a sexta, no horário de 12:00 horas às 18:00 horas, até o dia 25.03.88.

Acham-se à disposição dos senhores associados, na sede da Cooperativa, para exames, os documentos a que se refere o item 1 da Pauta.

Somente poderão participar desta Assembléia os associados que estiverem em situação regular perante a Cooperativa e que tenham sido admitidos antes desta publicação.

Para efeito de quorum é de 142 (cento e quarenta e dois) o número de associados nesta seção.

Brasília-DF, 04 de março de 1988

FLORIANO CATARINENSE PEIXOTO

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

REF. EDITAL N° 01/88 — RA IV — TOMADA DE PREÇOS PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (11.595m2), EXECUÇÃO DE MEIOS-FIOS (3.480m2) E DE PASSEIOS EM CONCRETO (4.524m2), NA QUADRA 35, DA VILA SÃO JOSÉ DE BRAZLÂNDIA.

O Administrador Regional de Brazlândia comunica às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, grupo 3, sub-grupo 3.5 — Blocos de Concreto Intertravados, Categorias A, B ou C e sub-grupos 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:15 horas, do dia 04 de abril de 1988, no auditório do Edifico sede da Administração, situada à Área Especial n° 04, lote 01, do Setor Tradiconal de Brazlândia.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dias úteis.

Brazlândia-DF, 17 de março de 1988

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 001/88-DRT/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
17573/88	070.68162-7	I. N. DA SILVA	82, I, Xb; 105; 135 I; 137 I; C/C 52 I; 449 § 2º e 450 item 2, todos do RICM aprovado pelo Dec. nº 3992/77.	103.295,01

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 24 de fevereiro de 1988

ALANO JACOBINA AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 004/88-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
16795	054.330-9	GAMA E SILVA & ICHIKAVA LTDA	Infringiu: Art.34, inciso II do RISS, aprovado pelo Art.1º do Dec. 3.522 de 28/12/76.	Cr$ 503.079,30 (Quinhentos e três mil setenta e nove cruzados e trinta centavos).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 08 de março de 1988

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL N° 005/88-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
16797	07080354-4	CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL GRÁFICO LTDA	...EM 1. Infringiu: Artigo 82, Item I, do RICM aprovado pelo Decreto número 3992/77 com nova redação dada ao Inciso I, pelo Art.1º, do Decreto nº 8.889/85. ITEM 2 e 3. Artigo 82, X, b do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77, tendo sido o inciso X incluido pelo Inciso VII, do Art.1º do Decreto 8.263/84.	403.319,66 (Quatrocentos e três mil, trezentos dezenove cruzados e sessenta e seis centavos).

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 10 de março de 1988

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/88 — Aquisição de agulha hipodérmica, descartável 25 x 7,0 com bisel sem mandril; algodão hidrófilo 20cm x 100cm 500g; compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 0,9g pct. com 500; equipo para diálise peritonial sem agulha e outros perfazendo o total de 08 itens.
ABERTURA: Dia 04.04.88, às 15:00 horas.
CAPITAL SOCIAL EXIGIDO: Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), integralizados até a data da abertura da presente Tomada de Preços.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707, fone: 225-0070, ramal 2545.

Brasília, 16 de março de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/88-CPL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO, DA PISTA INTERNA DO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PRÓPRIA NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 18 de abril de 1988, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço acima citado, e poderá ser adquirido até às 16:00 horas do dia 15 de abril de 1988.

Brasília, 16 de março de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

(Dias 17, 18, e 21)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação, situada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços de Material nº 040/88-CEB, 07.04.88 — 14:30 horas, aquisição de cabo de cobre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer o material objeto desta licitação.

Brasília, 17 de março de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AVISO

1 — A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que de acordo com o que consta do despacho do Senhor Presidente desta Entidade, exarado às fls. 29 verso, do Processo nº 030.011.114/87, as provas para músicos da OSTNB, realizadas em 19, 20 e 21.02.88, foram anuladas;

2 — Novas provas serão realizadas nos dias 25, 26 e 27.03.88, nas dependências do Teatro Nacional de Brasília-TNB;

3 — Não serão aceitas novas inscrições.

Maiores informações pelo telefone: 226-0766.

CÉLIO TORRES
Diretor Departº Administração Geral

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AVISO

A DIRETORA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos Acadêmicos de Direito, a partir do 7º semestre, inclusive, e aos Bacharéis em Direito não inscritos no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, que encontram-se abertas inscrições ao **Estágio Profissional da Advocacia**, a ser realizado nos Núcleos de Assistência Judiciária do CEAJUR.

As inscrições podem ser efetuadas na Assessoria da Diretoria do Centro de Assistência Judiciária, Sala 113, 1º andar (fone: 321-4644, ramal 197), da Procuradoria Geral do Distrito Federal, SAIN AE, Bloco I.

Brasília-DF, 09 de março de 1988

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA
Diretora do CEAJUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/88
EDITAL

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Federal, devidamente autorizado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, tendo em vista o que consta o Processo MIRAD/nº 41200/004140/87-3 e de acordo com o que rege o Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, alterado pelo Decreto-lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987, comunica a todos quantos virem o presente, que venderá em Leilão Público, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

1 — Data, horário e local do Leilão: Dia 25 de março de 1988, às 09:30 horas, no Setor de Garagens Oficiais Norte-SGON, Quadra 04, Lotes 7/8 — Brasília-DF;

2 — Local e horário para exame dos Bens: Os interessados poderão examinar os bens, no endereço mencionado no capítulo anterior, no horário comercial;

3 — Condições de arrematação e pagamento: As vendas serão efetuadas à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado. Sobre o valor das arrematações, incidirá 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro;

4 — Prazo para retirada dos bens arrematados: Os arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da liberação, para retirar os seus bens. Findo prazo estipulado no item anterior, o comprador pagará uma taxa fixa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, até o 20º (vigésimo) dia. Caso o comprador não cumpra ao determinado nos ítens anteriores, a venda será anulada e os bens revertidos ao patrimônio do MIRAD, sem que lhe caiba qualquer ônus ou indenização judicial ou extra-judicial.

5 — Pagamentos efetuados em cheques: Os pagamentos sobre as arrematações, efetudas através de cheques somente serão liberados os bens para entrega, após a compensação bancária dos mesmos. Não serão permitidos pagamentos com cheque fora da praça e nem de terceiros;

6 — Condições de arrematação: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo aos comitentes, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados;

7 — Relação dos bens a serem leiloados: Os bens a serem leiloados, com põem-se de 27 (vinte e sete) lotes, constando os seguintes materiais: máquinas de escrever manuais e elétricas, calculadoras, teleimpressoras, perfurador, fita para teleimpressora, mesas para escritório em geral, fichários, arquivos, poltronas fixas para sala e escritórios, cadeiras fixas para sala e escritórios, poltronas estofadas para salas e escritórios, cadeiras estofadas para salas e escritórios, leitoras de microfilmes, copiadora, base para copiadora, prensa, transporte, para chapa de "off-set", revelador heliográfico, pranchetas para desenho, tupé fotográfico, miras-fotográficas, refletores de fotografia, pantógrafos, estojo instrumental de precisão, camas de madeira, extintores de incêndio à água e pó químico, mapotecas, balcões para escritório, estantes de aço, escadas de madeira, etc.

Quaisquer informações poderão ser prestadas através dos telefones: 226-1861 e 225-6500.

Brasília, 14 de março de 1988

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MIRAD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MIRAD torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de abril de 1988, na Sala de Reunião do Edifício Palácio da Agricultura (sala 1008), no décimo andar, Setor Bancário Norte, em Brasília-DF, receberá os documentos e as propostas para a contratação de firmas para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva, em 05 (cinco) elevadores instalados no CNB 02, lotes 10/11 – Ed. Martha, Taguatinga e na SQS 315, Bloco "F", Plano Piloto, em Brasília-DF.

O Edital contendo as especificações, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do MIRAD, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 15 de março de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA/SP/Nº 001/88

AVISO

OBJETO: Fornecimento de conjunto de uniformes confeccionados, constituído, de calças, jaqueta, boné, camisas e cintos: macacões e calçados do tipo borzeguin às Diretorias Regionais da SUCAM, em todo o território nacional; DATA: 29 de abril de 1988; HORÁRIO: 09:30 horas recebimento da documentação de habilitação, propostas e amostras e abertura da documentação de habilitação; LOCAL: Diretoria Regional em São Paulo, à rua Juruá nº 85, Canindé, cidade de São Paulo, EDITAL: O Edital contendo todas as condições, especificações técnicas e desenhos relativos à Concorrência, encontra-se à disposição dos interessados no endereço mencionado, a partir desta data, diariamente nos seguintes horários: das 08:00 às 10:00 e das 16:00 às 17:00 horas.

São Paulo-SP, 14 de março de 1988

AMAURY ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/88

AVISO

OBJETO – Aquisição de material elétrico
DIA – 30 (trinta) de março de 1988, às 15:00 horas
EDITAL – Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 14 de março de 1988

ALEXANDRE PEREIRA LIMA
Presidente/Comissão

(Dias, 17, 18 e 21)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – INAN
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/88

OBJETO: Contratação de serviços especializados de informática para desenvolvimento/adaptação, implantação e processamento de sistemas.
SESSÃO DE HABILITAÇÃO: Das 09:00 às 11:30h do dia 04.04.88.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00h do dia 15.04.88.
LOCAL: W3 Norte, Quadra 510, Conj. "A" Ed. sede do INAN, Auditório, Térreo. Telefone: 274-6890 – Brasília-DF.
EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado, 1º andar, sala 106, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17;30 horas.

Brasília, 15 de março de 1988

EDGARD LUIZ GUTIERREZ ALVES
Presidente

(Dias 15, 16 e 17)

ARAGUAIA S/A – MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES
CGC (MF) 01543.362/0001-91
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Os Senhores Acionistas da ARAGUAIA S/A – MINERAÇÃO, RAÇÕES E FERTILIZANTES são convocados a se reunirem em Assembléias Gerais **Ordinária e Extraordinária**, a se realizarem em sua sede social, na cidade de Brasília-DF, na CRS 507, Bloco "B", Loja 43, às 10:00 (dez) horas do dia 30.04.88, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) – **Assembléia Geral Ordinária** – 1º – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras; 2º – Deliberar sôbre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167); 4º – Outros assuntos de interesse da sociedade. b) – **Assembléia Geral Extraordinária** – 1º – Deliberar sôbre a proposta dos órgãos responsáveis da Companhia para a elevação do limite do capital autorizado, após a correção do limite de autorização em vigor (art. 168, § 2º, Lei nº 6.404/76); 2º – Apreciar o projeto da Diretoria para a constituição de Companhia controlada que elaborará, executará e administrará o projeto de produção de enxôfre e ácido sulfúrico, através da exploração das jazidas de gipsita situadas em Grajaú, Est. do Maranhão; 3º – Apreciar o contrato de participação em pesquisa e lavra de ouro; celebrado com a Araguaia Metais Nobres S/A; 4º – Apreciar o projeto da Diretoria de constituição de companhia controlada, para a comercialização de ouro de sua produção; 5º – Apreciar o projeto da Diretoria para a constituição de companhia para a produção de rações e manipulação de fertilizantes, na região geo-econômica de Brasília-DF; 6º – Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Companhia, em Brasília-DF, todos os documentos que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, inclusive para obtenção de cópias, na forma do § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 15 de março de 1988

REGINALDO ARÊDIO FERREIRA
Presidente

(DAR - Cz$ 3.729,60) (Dias 17, 18 e 21)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 5,00